



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 455/2024

DATA: 29 de julho de 2024.

SÚMULA: Afastamento de Servidora Público Municipal, Regime Contrato por Tempo Determinado, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Afastar a partir de **23/07/2024 até 21/10/2024** para tratamento de Saúde, a Sra. **Thais Porto da Silva**, servidora Contratada no cargo de **Zeladora**, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 3641, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo, conforme atestado médico e aguardando perícia médica do INSS.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 29 de julho de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Lincoln Alberti Nadal
Secretário de Agricultura
Meio Ambiente e Turismo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.